



PORTARIA Nº. 450, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

ESTABELECE FIM DO ANO LETIVO E ENCERRA OS CONTRATOS DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DE APOIO ADMITIDOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

PEDRO RABUSKE, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando, o ofício nº 199/2017, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instituído como término do ano letivo nos estabelecimentos educacionais Municipais, o dia 19 de dezembro de 2017, bem como termo final dos contratos dos Professores e Profissionais de Apoio Admitidos em Caráter Temporário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de dezembro de 2017.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto – SC, 22 de dezembro de 2017.

PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal